



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Nº 066

RESOLUÇÃO Nº 251/82  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/82  
PROCESSO Nº 2356/82

"Dispõe sobre a fixação da verba de representação ao Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

O Vereador Dr. Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## R E S O L V E .

Art. 1º - Fica fixada em 9 (nove) valores de referência, a verba de representação ao Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º - O valor de referência de que trata o artigo anterior, é o decorrente do Decreto nº 75.704, de 8 de maio de 1975.

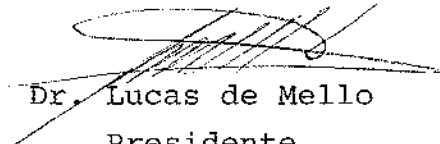
Art. 3º - O reajuste da verba de representação, far-se-á de conformidade com os coeficientes de atualização monetária, previsto no parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, estabelecido pelo Governo Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 30 de novembro de 1982.

  
Dr. Lucas de Mello  
Presidente